



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Cria a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Licitações - CPL, para que no corrente exercício proceda a apreciação e julgamento das licitações desta Câmara Municipal, formalizadas pelo Chefe do Poder Legislativo.

Art. 2º Ficam designados, para integrarem a presente Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores, sem prejuízo do exercício de outras funções na administração municipal:

I - RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO, membro titular e Presidente da Comissão;

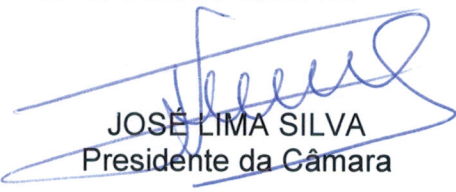
III – JOANNE SILVA DO VALE, membro titular.

II - ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO SOUSA, membro titular.

Art. 3º Determina que cada procedimento licitatório, seja emitido uma ata circunstanciada dos fatos justificadores do julgamento para apreciação e homologação superior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 002 de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.


JOSE LIMA SILVA
Presidente da Câmara